

## ATOS

### ATO Nº 124, DE 26/03/2021

Institui a ferramenta de videoconferência "Balcão Virtual", no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Espírito Santo.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da Resolução nº 372/2021 do CNJ, que regulamenta a criação de plataforma de videoconferência denominada "Balcão Virtual", concedendo um prazo de 30 (trinta) dias para a instalação deste sistema de atendimento nos tribunais nacionais;

CONSIDERANDO a utilização de soluções de videoconferência para serviços judiciais na Justiça Eleitoral do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de um canal digital permanente de comunicação entre os jurisdicionados e as secretarias e serventias judiciais durante o horário de atendimento ao público.

CONSIDERANDO a deliberação no procedimento SEI nº 0001233-28.2021.6.08.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o "Balcão Virtual", no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Espírito Santo, que permitirá simular o atendimento presencial prestado nas unidades jurisdicionais em ambiente virtual, durante o horário de atendimento ao público.

Art. 2º A ferramenta será regulamentada por meio de Portaria Conjunta da Presidência e da Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Desembargador SAMUEL MEIRA BRASIL JR.

Presidente

## DOCUMENTOS DA DG

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 66, DE 25/03/2021

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

|                           |                                                                                    |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Autos                     | 0000708-80.2020.6.08.8000                                                          |
| Solução de STIC           | Aquisição de nobreaks para renovação do parque de TIC.                             |
| Equipe                    |                                                                                    |
| Integrante Demandante     | Mário Conceição Silva (substituto: Rafael Nunes)                                   |
| Integrante Técnico        | Rafael Nunes (substituto: Mário Conceição Silva)                                   |
| Integrante Administrativo | José Adriani Brunelli Desteffani (substituto: Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho) |

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

## EDITAIS